



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 30/2022-GAB/CMSJP, DE 25 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS
MERCES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCES**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/Pa no dia 25 de abril de 2022, objetivando tratar de assuntos de interesse do município, junto ao gabinete do Senador Zequinha Marinho.

END: RUA MANOEL MARCELINO S/N – VILA DE JAPERICA - ZONA RURAL - São João de Pirabas/PA
RG: 2736321– SSP/PA CPF Nº 576.705.102-00

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 25 de abril de 2022.

ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas